



GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

DECRETO Nº 070 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA: Dispõe sobre recesso para as repartições públicas municipais durante as festividades natalinas e de ano novo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as comemorações das festividades natalinas e de entrada do ano vindouro (Ano Novo);

DECRETA:

Art. 1º - O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) nas repartições públicas municipais compreenderá, o período de 24 a 31 de dezembro de 2018 e dia 1º de janeiro do Ano de 2019.

Art. 2º - Os agentes públicos devem se revezar no período comemorativo estabelecido neste Decreto, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2018.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal